

DATA DA LEITURA:	27/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA								
CODIGO	ID: 2412	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 243/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC								
ABERTURA	02/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	05 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.licitacolinasma.com.br/								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO	Obs.	H	P	F	
12.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X			Págs	AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
15.5.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
15.5.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
15.5.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
15.5.6.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
15.5.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.5.2.	CIM	X			ANEXO III - PÁG 71	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
12.5.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
15.5.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
12.6.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MIN. 12 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
11.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA					
11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.6.1.	PLANILHA DE CUSTOS CONFORME ANEXO III-A	PODERÁ	X			
11.2.	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA			X		
11.3.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.3.	AFE CORRELATOS - DOU	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;					
						5.1.2. Marca, se for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.3. Fabricante, se for o caso;					
						5.1.4. Modelo, se for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.5. Quantidade.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.					
	DOC. FARMACÊUTICO					8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.					
						8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.					
						11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:					
						11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.1.1.	CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.					
	BOMBEIROS					11.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					11.7.1. Contenham vícios insanáveis;					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;					
						11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;					
						11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;					
						11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
						INFORMAÇÃO IMPORTANTES:					
						20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do Portal Licit Colinas – www.licitacolinasma.com.br .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					